



PORTARIA SCGE Nº 081/2015

Define o responsável pelo Controle Interno Primário na âmbito da Secretaria da Controladoria Geral do Estado.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do anexo I do Decreto nº 39.414, de 23 de maio de 2013 e com base na Resolução nº 22, de 12 de novembro de 2014 do Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE-PE,

CONSIDERANDO a definição de Controle Interno (primário) prevista nos termos na Resolução nº 22/2014 do TCE-PE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Shirley Cristine Veras de Souza, Diretora de Planejamento Estratégico do Controle Interno, matrícula nº 328.734-3, para ser responsável pelo Controle Interno (primário) no âmbito da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado, em substituição à servidora Ana Catarina Dias Ferreira Machado, matrícula nº 329.394-7.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SCGE nº 064/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2015.

Recife, 30 de dezembro de 2015.

Rodrigo Gayger Amaro
Secretário da Controladoria-Geral do Estado